

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

O presente termo de referência tem por finalidade promover o registro de preços, através de Pregão Eletrônico, de materiais de manutenção predial e ferramentas, visando aquisições futuras para atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins.

2. Especificação do objeto

2.1. A(s) proponente(s) adjudicada(s) se obrigará(o) a entregar os materiais de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

2.2. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos Órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Os materiais estão agrupados de acordo com a natureza, de forma a tornar os grupos atrativos para os fornecedores dos ramos, estimulando a concorrência e conseqüentemente a obtenção de melhores preços, trazendo ainda maior transparência, celeridade e organização ao processo licitatório

2.4. Para os itens dos grupos 16, 17, 18, 20 e 21, 23 e itens 176, 177, 178 e 179, a proposta deverá conter obrigatoriamente catálogos, folders, ou similares que atestem as características exigidas.

3. Da Justificativa

3.1. Considerando a necessidade de manutenções corretivas e preventivas dos prédios e mobiliário do Ministério Público Estadual do Tocantins (MPE-TO), visando manter o bom estado de conservação das instalações, zelando pelo patrimônio público e oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores desta Instituição e de atendimento à população.

3.2. Considerando que a Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial (AMSGSP) é responsável pelo gerenciamento das aquisições dos materiais utilizados para a manutenção predial. Assim, periodicamente, faz-se necessária a aquisição de materiais de manutenção e ferramentas para utilização nos serviços, visando a conservação ou recuperação das instalações do MPE-TO.

4. Da Fundamentação Legal

4.1. O Registro de Preços dar-se-á por meio de Pregão Eletrônico, pelo critério do menor preço, obedecidas às disposições da Lei nº 10/520/02, Decretos Federais nº 7.892/13 e nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5. Requisitos

5.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante;

5.2. As propostas devem seguir rigorosamente este Termo de Referência, sob pena de desclassificação da empresa;

5.3. Na proposta devem, obrigatoriamente, constar a marca, modelo, garantia, referência e aplicação do material, se for o caso.

6. Quantidade

As especificações, quantidades e valores médios estimados estão descritos abaixo:

Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit.	Valor Total Estimado
01	01	Broca aço rápido 2,5 mm	Un	20	R\$ 3,99		R\$ 79,80
	02	Broca aço rápido 3,0 mm	Un	20	R\$ 4,39		R\$ 87,80
	03	Broca aço rápido 4,0 mm	Un	20	R\$ 6,29		R\$ 125,80
	04	Broca aço rápido 5,0 mm	Un	20	R\$ 7,10		R\$ 142,00
	05	Broca aço rápido 6,0 mm	Un	20	R\$ 9,07		R\$ 181,40
	06	Broca aço rápido 8,0 mm	Un	20	R\$ 12,78		R\$ 255,60
	07	Broca aço rápido 10,0 mm	Un	10	R\$ 18,65		R\$ 186,50
	08	Broca aço rápido 12,0 mm	Un	10	R\$ 28,47		R\$ 284,70

	09	Broca para concreto 6 mm	Un	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
	10	Broca para concreto 8 mm	Un	10	R\$ 12,12	R\$ 121,20
	11	Broca SDS plus 06x110 mm	Un	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
	12	Broca SDS plus 08x160 mm	Un	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	13	Broca SDS plus 10x200 mm	Un	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
	14	Broca SDS plus 12x200 mm	Un	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
Valor Total do Grupo						R\$ 2.617,40
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Qtd	Valor Unit. Estimado
02	15	Serra copo diamantada para alvenaria com haste e pino guia 60 mm.	Un	5	R\$ 207,10	R\$ 1.035,50
	16	Suporte para serra copo bimetálico até 30 mm com haste sextavado	Un	05	R\$ 58,14	R\$ 290,70
	17	Suporte sextavado para serra copo bimetálica acima de 30 mm com haste sextavado	Un	05	R\$ 55,04	R\$ 275,20
	18	Serra copo bimetálica 24 mm.	Un	05	R\$ 58,70	R\$ 293,50
	19	Serra copo bimetálica 33 mm.	Un	05	R\$ 56,87	R\$ 284,35
	20	Serra copo bimetálica 37 mm.	Un	05	R\$ 69,00	R\$ 345,00
	21	Serra copo bimetálica 41 mm.	Un	05	R\$ 66,86	R\$ 334,30
	22	Serra copo bimetálica 52 mm.	Un	05	R\$ 98,72	R\$ 493,60
Valor Total do Grupo						R\$ 3.352,15
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
03	23	Disco de corte diamantado para mármore 115 mm	Un	20	R\$ 22,24	R\$ 444,80
	24	Disco de corte diamantado para porcelanato 115 mm	Un	20	R\$ 33,70	R\$ 674,00
	25	Disco de corte para madeira com tungstênio 115 mm	Un	20	R\$ 30,20	R\$ 604,00
	26	Disco diamantado tungstenio para madeira	Un	10	R\$ 51,53	R\$ 515,30
	27	Disco de corte para aço 115 mm	Un	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
	28	Disco para corte de madeira indicado para serra circular 184mm	Un	05	R\$ 109,25	R\$ 546,25
	29	Disco flap grão 60 115 mm	Un	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
	30	Lâmina para serra manual 12"	Un	50	R\$ 12,76	R\$ 638,00
Valor Total do Grupo						R\$ 4.028,35
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
	31	Parafuso philips bicromatizado cabeça chata 4x35, embalagem com 100 unidades	Pct	40	R\$ 17,91	R\$ 716,40
	32	Parafuso philips bicromatizado cabeça chata 6x50, embalagem com 100 unidades	Pct	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
	33	Parafuso trombeta ponta agulha 3,5x40, embalagem com 100 unidades	Pct	40	R\$ 17,59	R\$ 703,60

04	34	Parafuso para vaso sanitário, 10 mm embalagem com 10 unidades	Pct	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
	35	Parafuso autobrocante philips flangeado 4,2x13 embalagem com 100 unidades.	Pct	40	R\$ 10,80	R\$ 432,00
	36	Parafuso philips bicromatizado cabeça chata 4x20 embalagem com 100 unidades.	Pct	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
	37	Parafuso philips bicromatizado cabeça chata 5x60 embalagem com 100 unidades.	Pct	40	R\$ 72,25	R\$ 2.890,00
	38	Parafuso autobrocante philips cabeça chata 3,5x45 embalagem com 500 unidades.	Pct	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
	39	Parafuso autobrocante philips cabeça chata 3,5x25 embalagem com 500 unidades.	Pct	10	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00
	40	Parafuso philips ponta agulha 3,5x25 embalagem com 100 unidades.	Pct	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
	41	Parafuso philips ponta agulha 3,5x45 embalagem com 100 unidades.	Pct	40	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00
	42	Bucha de nylon para parede 6 mm com aba, embalagem com 100 unidades.	Pct	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
	43	Bucha de nylon para parede 8 mm com aba, embalagem com 100 unidades.	Pct	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
	44	Bucha de nylon para parede 10 mm com aba, embalagem com 100 unidades.	Pct	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
	45	Bucha para drywall K 54, embalagem com 50 unidades.	Pct	10	R\$ 247,20	R\$ 2.472,00
	46	Bucha para drywall N4, embalagem com 50 unidades	Pct	30	R\$ 62,40	R\$ 1.872,00
Valor Total do Grupo						R\$ 18.112,00
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
05	47	Cola epóxi bicomponente cura rápida 10 minutos 20g.	Un	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
	48	Adesivo plástico para PVC 175 g.	Un	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
	49	Adesivo instantâneo líquido 20 g.	Un	20	R\$ 25,40	R\$ 508,00
	50	Cola adesiva de contato lata pequena 180 a 200 g.	Un	20	R\$ 26,95	R\$ 539,00
	51	Veda calha alumínio em tubo de 280 g para uso com aplicador manual.	Un	20	R\$ 28,18	R\$ 563,60
	52	Selante poliuretano PU40 400 G	Un	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00
	53	Espuma expansiva de poliuretano frasco com 500 ml	Un	20	R\$ 25,53	R\$ 510,60
	54	Silicone incolor para vedação em tubo de 280 g para uso com aplicador manual.	Un	20	R\$ 17,09	R\$ 341,80
Valor Total do Grupo						R\$ 3.788,00
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
06	55	Fita dupla face transparente extraforte 19mm x 20m	Un	20	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
	56	Fita antiderrapante preta autoadesiva 50mmx20m	Un	20	R\$ 131,80	R\$ 2.636,00
	57	Fita metalizada para refrigeração 45m x 48mm a 50mm	Un	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00

	58	Fita de PVC não adesiva para acabamento de ar-condicionado 10m x 100mm	Un	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
	59	Fita veda rosca 18x25 m	Un	50	R\$ 16,33	R\$ 816,50
Valor Total do Grupo						R\$ 7.045,50
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
07	60	Desengripante spray 300 ml	Un	10	R\$ 18,15	R\$ 181,50
	61	Grafite spray 130 g	Un	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
	62	Limpa contato spray 300 ml	Un	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
Valor Total do Grupo						R\$ 549,50
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
08	63	Refil para maçarico tipo turbotech, 400 gramas.	Un	10	R\$ 68,90	R\$ 689,00
	64	Maçarico portátil tipo turbotech para uso em refrigeração, acendimento com regulador de gás.	Un	05	R\$ 262,33	R\$ 1.311,65
	65	Vareta de solda para cobre foscooper 2,5 mm	Un	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
	66	Fio de solda estanho 1.0 mm tubo de 25 gramas	Un	20	R\$ 18,63	R\$ 372,60
Valor Total do Grupo						R\$ 2.833,25
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
09	67	Esponjoso 5/8" blindado 2m	Un	200	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
	68	Tubo de cobre 3/8" panqueca 15 m	Un	10	R\$ 261,98	R\$ 2.619,80
	69	Tubo de cobre 1/4" panqueca 15 m	Un	10	R\$ 167,84	R\$ 1.678,40
	70	Tubo de cobre 1/2" panqueca 15 m	Un	10	R\$ 388,01	R\$ 3.880,10
	71	Cilindro de gás refrigerante R 22 13,6 Kg	Un	5	R\$ 702,15	R\$ 3.510,75
	72	Cilindro de gás refrigerante R 410 11,3 Kg	Un	10	R\$ 835,74	R\$ 8.357,40
Valor Total do Grupo						R\$ 21.678,45
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
10	73	Argamassa ACII para uso interno e externo, saco com 20 kg	Un	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
	74	Rejunte para pisos cor bege, saco com 1 Kg	Un	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
	75	Saco de cimento 50 kg	Un	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
	76	Gesso em pó, saco com 5 kg	Un	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
	77	Gesso Cola, saco com 1kg	Un	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
	78	Chapa de drywall 12,5mm standard 1,20x1,80 m	Un	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
	79	Massa plástica automotiva 500 g	Un	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Valor Total do Grupo						R\$ 3.540,00
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado

11	80	Acabamento cromado completo compatível com válvulas de descarga Deca e Docol, fabricado em liga de cobre e plásticos de engenharia	Un	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00
	81	Kit de reparo compatível com válvula de descarga Hydra/Deca	Un	50	R\$ 50,81	R\$ 2.540,50
	82	Kit de reparo compatível com válvula de descarga Docol	Un	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
	83	Kit completo para caixa de descarga acoplada universal, com acionamento superior e duplo fluxo	Un	20	R\$ 153,02	R\$ 3.060,40
	84	Engate flexível com niple 1/2" plastico 50 cm	Un	200	R\$ 13,60	R\$ 2.720,00
	85	Sifão sanfonado flexível multiuso cromado 66 cm	Un	200	R\$ 17,98	R\$ 3.596,00
	86	Assento para vaso sanitário almofadado, oval, encaixe universal, na cor branca	Un	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
	87	Tubo de ligação sanfonado cromado para vaso sanitário.	Un	50	R\$ 33,04	R\$ 1.652,00
Valor Total do Grupo						R\$ 23.820,90
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
12	88	Torneira de bancada para pia C-50, bica móvel, Bica e Alavanca em Metal , rosca 1/2", acionador 1/4 de volta	Un	50	R\$ 58,40	R\$ 2.920,00
	89	Torneira de parede para pia C-50, bica móvel, Bica e Alavanca em Metal , rosca 1/2", acionador 1/4 de volta	Un	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
	90	Torneira de bancada para lavatório C-40, bica móvel, Bica e Alavanca em Metal (base e , rosca 1/2", acionador 1/4 de volta	Un	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
	91	Torneira para lavatório automática Bica e Alavanca em Metal, abertura de 3 a 6 segundos	Un	100	R\$ 85,48	R\$ 8.548,00
	92	Ducha higiênica C-50 em material metálico, acionador 1/4 de volta	Un	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
	93	Torneira plástica para jardim, com bico, rosca de 1/2" com adaptador para 3/4"	Un	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
	94	Torneira metálica para jardim, com bico, acionador 1/4 de volta, rosca de 1/2" com adaptador para 3/4"	Un	50	R\$ 35,74	R\$ 1.787,00
	95	Válvula completa para mictório automática, em material metálico, mangueira flexível	Un	40	R\$ 67,29	R\$ 2.691,60
96	Torneira boia para caixa d'água 3/4"	Un	40	R\$ 14,85	R\$ 594,00	
Valor Total do Grupo						R\$ 27.665,60
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
13	97	Tubo pvc para esgoto 100mmx6m	Un	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
	98	Tubo pvc soldável 25mmx6m	Un	20	R\$ 35,28	R\$ 705,60
	99	Joelho pvc soldável 25mm	Un	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
	100	Joelho pvc soldável L/R com bucha de latão 25mm x 1/2"	Un	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
	101	Luva pvc soldável 25mm.	Un	20	R\$ 1,86	R\$ 37,20
	102	Plug PVC roscável 1/2"	Un	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
	103	Cap PVC soldável 25mm	Un	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00

Valor Total do Grupo							R\$ 2.420,80
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit.	Valor Total Estimado
14	104	Telha ondulada de fibrocimento 3,66mx1,10m 6 mm	Un	10	R\$ 160,00		R\$ 1.600,00
	105	Cumeeira de fibrocimento ondulada universal 1,10m 6mm	Un	10	R\$ 67,88		R\$ 678,80
Valor Total do Grupo							R\$ 2.278,80
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit.	Valor Total Estimado
15	106	Porta de madeira lisa envernizada 2,10x80	Un	05	R\$ 340,00		R\$ 1.700,00
	107	Porta de madeira lisa envernizada 2,10x90	Un	05	R\$ 360,00		R\$ 1.800,00
Valor Total do Grupo							R\$ 3.500,00
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit.	Valor Total Estimado
16	108	Máquina para limpeza de ar-condicionado, com reservatório de 12 a 16 l, pressão de 110 PSI, 5 metros de mangueira, jato de limpeza regulável, pulverizador para produtos de limpeza, carrinho para transporte e tensão de 220V	Un	02	R\$ 1.295,75		R\$ 2.591,50
	109	Coletor com bolsa para limpeza de ar-condicionado até 30 mil btus com mangueira de drenagem	Un	02	R\$ 258,42		R\$ 516,84
Valor Total do Grupo							R\$ 3.108,34
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit.	Valor Total Estimado
17	110	Alicate universal profissional 8" em aço cromo vanádio, isolamento 1000 V, com prensa terminais, cabo com textura	Un	10	R\$ 112,90		R\$ 1.129,00
	111	Alicate de bico meia-cana longo 6" em aço cromo vanádio, isolamento 1000 V, cabo com textura	Un	10	R\$ 38,74		R\$ 387,40
	112	Alicate de corte diagonal 6" aço cromo vanádio isolamento 1000 V, cabo com textura	Un	10	R\$ 39,40		R\$ 394,00
	113	Alicate desencapador de fios 7" aço cromo vanádio, para fios de até 6mm², isolamento 1000 V, cabo com textura	Un	5	R\$ 263,30		R\$ 1.316,50
	114	Alicate prensa terminal pré isolado para fios com bitolas de 0,5 mm a 6,0 mm	Un	5	R\$ 229,00		R\$ 1.145,00
	115	Alicate de crimpagem para terminais RJ-45 e RJ-11 com catraca	Un	10	R\$ 97,90		R\$ 979,00
	116	Alicate inserção punch down RJ45	Un	05	R\$ 51,71		R\$ 258,55
	117	Alicate para aneis externo bico reto 6 polegadas	Un	02	R\$ 93,47		R\$ 186,94
	118	Alicate para aneis externo bico curvo 90° 6 polegadas	Un	02	R\$ 94,40		R\$ 188,80
	119	Alicate bomba d'água 12" em aço de alta resistência e cabo emborrachado	Un	5	R\$ 84,78		R\$ 423,90
	120	Alicate de pressão 10" em aço cromo vanádio	Un	5	R\$ 59,90		R\$ 299,50
121	Alicate rebitador manual 10" com 3 pontas	Un	5	R\$ 43,99		R\$ 219,95	
Valor Total do Grupo							R\$ 6.928,54
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit.	Valor Total Estimado

18	122	Chave inglesa 10" em aço cromo vanádio com cabo emborrachado	Un	5	R\$ 98,90	R\$ 494,50
	123	Chave grifo 12" em aço cromo vanádio	Un	5	R\$ 138,90	R\$ 694,50
	124	Conjunto de chaves allen tipo "L" haste longa com 12 peças em aço cromo vanádio	Un	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
	125	Conjunto de chaves torx tipo "L" haste longa com 9 peças, em aço cromo vanádio	Un	5	R\$ 44,84	R\$ 224,20
	126	Chave allen tipo canivete 9 peças	Un	5	R\$ 69,65	R\$ 348,25
	127	Chave phillips aço cromo vanádio com ponta imantada 1/8x04	Un	10	R\$ 11,09	R\$ 110,90
	128	Chave fenda aço cromo vanádio com ponta imantada 1/8x04	Un	10	R\$ 11,09	R\$ 110,90
	129	Chave fenda aço cromo vanádio com ponta imantada 1/8 x 05	Un	10	R\$ 9,28	R\$ 92,80
	130	Chave fenda aço cromo vanádio com ponta imantada 1/8 x 06	Un	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
	131	Chave fenda aço cromo vanádio com ponta imantada ¼ x 05	Un	10	R\$ 14,52	R\$ 145,20
	132	Chave fenda aço cromo vanádio com ponta imantada 3/16 x 3 1/8	Un	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
	133	Chave phillips aço cromo vanádio com ponta imantada 1/8 x 05	Un	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
	134	Jogo de chave para manutenção celular / notebook acima de 30 peças	Jg	05	R\$ 72,97	R\$ 364,85
	135	Chave grifo para lavatório 11"	Un	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
	136	Kit com 06 chaves de fenda e phillips em cromo vanádio para eletricista, com haste isolada até 1000V	Un	5	R\$ 154,10	R\$ 770,50
	137	Kit com 10 chaves de fenda e philips de tamanhos variados em aço cromo vanádio, imantada linha de uso profissional	Un	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00
	138	Kit com 12 chaves combinadas de 06 a 22 mm em aço cromo vanádio, linha de uso profissional	Un	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00

Valor Total do Grupo

R\$ 5.852,10

Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit.	Valor Total Estimado
	139	Trena de 8 metros emborrachada	Un	10	R\$ 70,83		R\$ 708,30
	140	Nível de alumínio 300 mm com perfil reforçado em viga I 3 bolhas com proteção nas extremidades	Un	10	R\$ 62,63		R\$ 626,30
	141	Jogo de brocas, bits e chave catraca a partir de 100 peças, com maleta.	Un	3	R\$ 265,41		R\$ 796,23
	142	Kit de ferramentas para instalação e reparo em válvulas de descarga DECA, HYDRA E DOCOL	Un	5	R\$ 198,57		R\$ 992,85
	143	Lima chata 8" com cabo	Un	10	R\$ 25,10		R\$ 251,00
	144	Ferro de solda 30 W 220V	Un	05	R\$ 39,04		R\$ 195,20
	145	Ferro de solda 180 W 220 V tipo machadinha	Un	02	R\$ 260,48		R\$ 520,96

	146	Sugador de solda com corpo em alumínio e bico em teflon	Un	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
	147	Pistola de cola quente 40 W 220V bastão grosso	Un	5	R\$ 67,70	R\$ 338,50
	148	Aplicador manual para selantes e adesivos em geral, confeccionado em chapas de aço reforçado e tubo de alumínio fechado	Un	10	R\$ 68,90	R\$ 689,00
	149	Marreta de 1 Kg com cabo de fibra emborrachado	Un	5	R\$ 46,97	R\$ 234,85
	150	Martelo tipo unha 27 mm com cabo de fibra emborrachado	Un	5	R\$ 39,44	R\$ 197,20
	151	Escova de aço 25 a 30 cm com base plástica	Un	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
	152	Pistola de pintura ar direto caneca tipo rosca de plástico de alta densidade. bico de 1,2 mm, caneca de 500 ml.	Un	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
Valor Total do Grupo						R\$ 6.339,29
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
20	153	Lanterna LED de cabeça recarregável	Un	10	R\$ 62,86	R\$ 628,60
	154	Lanterna LED tática a bateria recarregável, regulagem de foco de mão recarregável	Un	10	R\$ 78,90	R\$ 789,00
Valor Total do Grupo						R\$ 1.417,60
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
21	155	Par de luva pigmentada 4 fios preta	Un	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
	156	Par de luva de vaqueta cano curto	Un	10	R\$ 23,88	R\$ 238,80
	157	Par de luva isolante classe 0, tensão máxima de uso 1000V, baixa propagação de chamas, tamanhos 9 a 10, conformidade com a NR-10 + luva de cobertura, certificado de aprovação	Un	5	R\$ 367,90	R\$ 1.839,50
	158	Respirador semifacial descartável PFF-2 sem válvula	Un	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
	159	Óculos de proteção transparente anatômico com certificado de aprovação.	Un	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
	160	Óculos de proteção escuro anatômico com certificado de aprovação.	Un	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
	161	Protetor auricular tipo plug	Un	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
	162	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado na cor marrom ou cinza, cano acolchoado, palmilha de montagem em material sintético, solado em poliuretano, sem biqueira de aço, barra antitorção, resistente ao óleo combustível, para uso em locais em que haja presença de eletricidade, com certificado de aprovação. N° 37 a 42.	Un	10	R\$ 168,63	R\$ 1.686,30
	163	Máscara para solda automática com filtro eletrônico e ajuste de sensibilidade, alimentada por células solares, fabricada em nylon de alta resistência, com certificado de aprovação.	Un	2	R\$ 350,11	R\$ 700,22
	164	Protetor facial 8" em policarbonato transparente, c/ catraca contra impactos de partículas volantes, carneira simples para ajuste, certificado de aprovação	Un	5	R\$ 99,13	R\$ 495,65
Valor Total do Grupo						R\$ 7.053,47
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado

22	165	Pedestal organizador de filas com base, fabricado em material metálico na cor preta / metálico, fita retrátil em nylon na cor preta com 2,00 m de comprimento, sistema de auto-encaixe, altura de 90 a 100 cm	Un	30	R\$ 284,02	R\$ 8.520,60
	166	Suporte de parede fixo para TV universal	Un	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
	167	Sinalizador luminoso para garagem com LED 220 V	Un	10	R\$ 179,14	R\$ 1.791,40
	168	Rodízios para cadeiras tipo secretária / diretor / presidente com pino 11 mm.	Un	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
	169	Caixa organizadora empilhável, em plástico reforçado, volume de 45 a 50 litros	Un	20	R\$ 70,31	R\$ 1.406,20
	170	Cinta com catraca e ganchos para amarração de carga, comprimento de 4,6m a 6m, para cargas entre 1 e 1,5 toneladas.	Un	10	R\$ 69,20	R\$ 692,00
	171	Claviculário - Armário Porta Chaves com no mínimo 48 ganchos para pendurar chaveiros. Material de fabricação: Aço, com fechadura e chave de segurança.	Un	10	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
Valor Total do Grupo						R\$ 15.597,20
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
23	172	Escada de Alumínio Tripla Extensiva 3 X 7 degraus tripla extensível, altura máxima entre 5 e 6 metros, suporta até 120 kg	Un	5	R\$ 1.526,00	R\$ 7.630,00
	173	Escada telescópica de alumínio em V 13 degraus, capacidade de 150 kg, Altura fechada entre 80 e 90 cm	Un	3	R\$ 1.259,90	R\$ 3.779,70
	174	Escada multifuncional 4x3 alumínio 12 degraus dobrável, trava de segurança nas articulações através de pinos	Un	3	R\$ 683,56	R\$ 2.050,68
	175	Caixa de ferramentas de aço 7 gavetas sanfonadas.	Un	2	R\$ 239,00	R\$ 478,00
Valor Total do Grupo						R\$ 13.938,38
Grupo	Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Estimado	Unit. Valor Total Estimado
-	176	Roçadeira Profissional a gasolina, tipo cortador fio Nylon e lâmina metálica, peso máximo 8 kg, depósito de gasolina mínimo de 0,5 lts. Inclusos os seguintes acessórios: cinto de sustentação, carretel de nylon, lâmina metálica de 03 (três) pontas e kit ferramentas. Marca de referência Stihl, Husqvarna, similar ou superior.	Un	5	R\$ 3.908,13	R\$ 19.540,65
	177	Soprador a gasolina, tanque de combustível mínimo de 500 ml, cilindrada mínima 26 CC. Inclusos no item: 1 soprador (motor), duto, ponteira e dosador de combustível. Marca de Referência: Vonder, still, similar ou superior.	Un	5	R\$ 2.074,83	R\$ 10.374,15
	178	Podador Galhos Motopoda a gasolina, cilindrada mínima de 25 cc, sabre de 30 cm, eixo telescópico. Stihl, Husqvarna, similar ou superior.	Un	02	R\$ 3.376,49	R\$ 6.752,98
	179	Plaina elétrica potência mínima de 700 W 220 V Seletor de ajuste de profundidade, com saco coletor	Un	02	R\$ 633,51	R\$ 1.267,02
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 225.400,42

6.1. Justificativa para o parcelamento

Optou-se dividir a demanda em grupo/itens, visto que o objetivo deste Termo de Referência consiste em viabilizar a aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto, como descreve o Tribunal de

Contas da União na forma do art. 23, § 1º da Lei 8666/63.

Como regra, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula nº 2471: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes. Todavia, no presente caso, identifica-se a existência de itens de características semelhantes, em geral fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividades. O agrupamento desses itens em lotes poderá ser mais atrativo por gerarem maior valor de contratação futura; possibilitar maior economia de escala com a redução de preços por parte das licitantes em razão de maior volume de negócios; poderá, ainda, diminuir as chances de desinteresse dos licitantes por itens não tão atrativos por conta de baixo valor. A diminuição do número de atas (fornecedores) reduz também as possibilidades de entregas realizadas de forma assíncrona, o que prejudicaria o andamento das ações de extensão.

7. Critérios de aceitação do objeto

7.1. O prazo de entrega do objeto será de, no máximo, **20 (vinte) dias úteis**, contados da data de assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho quando esta substituir o contrato.

7.2. A responsabilidade pelo recebimento e conferência dos materiais ficará a cargo do servidor da Área de Almoxarifado, juntamente ao servidor da Área de Manutenção, designado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins como Fiscal do Contrato.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal; Estadual; Municipal da sede da Proponente.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

8.2. Para qualificação técnica, o licitante deverá comprovar capacidade para entrega dos produtos em relação à características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos Órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8.4. Para os itens dos grupos 16, 17, 18, 20 e 21, 23 e itens 176, 177, 178 e 179, a proposta deverá conter obrigatoriamente catálogos, folders, ou similares que atestem as características exigidas.

9. Estimativa do valor da contratação

Para este procedimento licitatório, estima-se o valor total a ser registrado na monta de **R\$ 225.400,42**.

10. Indicação Orçamentária

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins para o período 2020-2029, no âmbito da promoção da infraestrutura adequada aos integrantes da Procuradoria-Geral de Justiça.

Unidade Gestora: 070100 – Procuradoria-Geral de Justiça
Ação: 03.122.1144.2210 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Ação: 03.091.1170.1082 – Adequações Físicas e Mobiliários das unidades do MP
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 /4.4.90.52
Fonte: 500

11. Condições de Execução

11.1 As aquisições de fornecimentos decorrentes de Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, mediante a emissão de Nota de Empenho.

11.2 Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

11.3 Para o registro de preços do seguinte objeto, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins não está prevendo o estabelecimento de quantidades mínimas a serem adquiridas.

11.4. Na sessão da licitação, os licitantes deverão ofertar proposta para toda a quantidade de itens constante em cada grupo.

11.5. Na fase de entrega do objeto a empresa deverá, obrigatoriamente, **entregar os materiais em sua totalidade**, não sendo admitido objeto incompleto ou parcelado, sob pena das sanções legais cabíveis.

11.6. Os materiais deverão ser novos, embalados de forma adequada, respeitando as especificações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

11.7. As marcas dos materiais entregues deverão, obrigatoriamente, serem as mesmas indicadas na proposta e na nota de empenho, as quais constarão na Nota Fiscal a ser encaminhada para pagamento.

11.7.1. Materiais com marcas divergentes deverão ser substituídos nos termos do subitem 11.9.

11.8. O aceite do objeto pelo Almoarifado da PGJ/TO não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente.

11.9. Após recebidos, os materiais serão conferidos por servidor da AMMSGSP. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir eventuais produtos(s) entregue(s) que esteja(m) em desacordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, e respectiva proposta, ou não aprovados pela Procuradoria-Geral de Justiça, em parecer devidamente fundamentado, ou que apresente vício de qualidade

11.10. Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no **subitem anterior**, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e da nova entrega do objeto.

11.11. Os produtos entregues, quando aplicável, deverão ter prazo de validade restante de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do atesto da nota fiscal.

11.12. Caso o prazo de validade restante seja inferior a 180 dias, os produtos deverão ser substituídos nos termos do subitem 11.9.

12. Obrigações das Partes

12.1 Obrigações do Fornecedor Registrado:

12.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas e tarifas e demais despesas associadas à entrega dos produtos registrados.

12.1.2. Garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam às exigências especificadas no edital ou apresentem qualquer outro defeito.

12.1.3. Efetuar a entrega do produto, responsabilizando-se exclusivamente por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho.

12.1.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente.

12.1.5. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

12.1.6. Dar plena garantia sobre a qualidade dos materiais nos termos do código de defesa do consumidor, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos produtos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da contratada.

12.1.7. Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado, no local designado, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e endereço do fornecedor com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor.

12.1.8. Comunicar à Procuradoria-Geral de Justiça:

a) Imediatamente após o pedido de fornecimento, eventuais motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

b) Durante o prazo para entrega estipulado no subitem 7.1, eventuais motivos que venham a resultar no atraso da entrega, apresentando documentação comprobatória.

12.1.9. Informar à Procuradoria-Geral de Justiça, endereço de e-mail, no qual serão enviadas eventuais notificações referentes à Ata de Registro de Preços.

12.2. Das Obrigações da Contratante

12.2.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital;

12.2.2. Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;

12.2.3. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços;

12.2.4. Designar servidores (titular e suplente), do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos materiais contratados e atestá-los;

12.2.5. Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na entrega dos materiais.

12.2.6. Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste edital;

12.2.7. Permitir o acesso dos empregados do fornecedor às suas dependências para a execução do objeto;

12.2.8. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução da contratação fora das especificações deste Edital.

13. Gestão e fiscalização do contrato

13.1. Nos termos do art. 67 Lei n. 8.666, de 1993, será designado representante da AMMSGSP para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n. 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Do Pagamento

14.1. É concedido um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura junto com as requisições de fornecimento perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

14.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será paga diretamente em sua conta-corrente, no prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

15. Vigência da Ata de Registro de Preços

15.1. As Atas de Registro de Preços decorrentes deste procedimento licitatório terão vigência durante um período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

16. Sanções

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços (ARP), deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Cadastramento de Fornecedor Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas demais cominações legais.

16.2. Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins poderá, garantindo ao Fornecedor Registrado o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa e os recursos cabíveis, aplicar, sem prejuízo de outras sanções e demais legislações aplicáveis à espécie e sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções abaixo discriminadas:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, a contar da data da Notificação do Fiscal da Contratação (via internet, correio ou outro) até cessar a inadimplência, pelo atraso injustificado na execução do objeto, calculada sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pela não execução do objeto contratado, calculada sobre o valor contratado, sem prejuízos das demais cominações legais;

IV) multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, a contar da data da Notificação do Fiscal da Contratação (via internet, correio ou outro) até cessar a inadimplência, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual ou obrigação prevista no Edital e/ou na ARP, e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral da ARP, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal n. 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) as sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) a multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) as sanções aqui previstas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII) a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio de averiguação de possível inexecução contratual, que assegurará o contraditório e a ampla defesa e os recursos cabíveis, observando-se o que é previsto na Lei n. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n. 9.784, de 1999;

XVIII) a(s) Autoridade(s) Competente(s), na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da dosimetria.

17. Local de entrega

17.1. O local de entrega será no Almoarifado, localizado no Anexo I da Procuradoria-geral de Justiça, situado na Quadra 202 Norte, Rua NE 13, nº 0, Conj. 2, Lote 4, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

18. Informações aos Licitantes

18.1 Os licitantes poderão contactar a Comissão Permanente de Licitação através do telefone 3216.7619, e-mail cpl@mpto.mp.br, ou a Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial através do telefone 3216.8804, e-mail manutencao@mpto.mp.br, para dirimir dúvidas ou prestar esclarecimentos necessários quanto aos produtos a serem fornecidos, bem como demais informações pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carlin, Encarregada de Área**, em 18/08/2023, às 17:24, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254962** e o código CRC **8231C2BB**.

19.30.1512.0001540/2022-89

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600